

**PROCESSO SELETIVO 001/2014 MARAVILHA
ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 13 A TODOS OS CANDIDATOS AOS CARGOS NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

Xanxerê SC, 20 de janeiro de 2015.

Prezados candidatos,

Com nossos cumprimentos, informamos que na questão nº 13 da prova escrita para os cargos na área da Educação Física do Processo Seletivo, houve equívoco no enunciando e fizemos algumas ponderações:

Quando utilizamos da expressão (DEVERÁ), foi com a subjetividade e a crença de que no momento em que vivemos não temos como fugir da inclusão e por entender que o bom profissional DEVERÁ sim, preocupar-se em incluir estes alunos nas atividades propostas. Obviamente, reconhecemos que nem sempre isto é possível, porém, é algo que **deve** ser perseguido sempre. Porém, os PCN's apresentam a palavra "PODE" (de poder), e não a palavra "DEVE" (de dever), causando assim, dúvidas na resposta correta.

Desta forma, a questão n. 13 será anulada, sendo considerada correta a todos os candidatos que realizaram a prova escrita do Processo Seletivo 001/2014 de Maravilha, aos cargos na área da Educação Física.

Sendo assim, manifestamos nossa seriedade com o trabalho desenvolvido junto ao poder Público Municipal de Maravilha/SC, nesta atividade desenvolvida pela Universidade, pedindo desculpas pelo equívoco.

Diante do exposto estamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo 001/2014 de Maravilha